

Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

63 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (período de 7 a 11/12/2020):

1. CONSELHO EUROPEU ACORDO SOBRE O PACOTE ORÇAMENTAL	1
Agenda formal	1
Acordo sobre QFP 2021-27/NGEU/Condicionalidade do Estado de direito	1
Clima	2
2. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO	2
Planos de contingência da Comissão	3
3. COMISSÃO EUROPEIA UNIÃO DA SEGURANÇA EUROPOL	4
Relatório intercalar sobre a União da Segurança	4
Agenda de Luta contra o terrorismo	4
Reforço do mandato da Europol	5
4. COMISSÃO EUROPEIA PACTO EUROPEU PARA O CLIMA	6
5. PE ATIVIDADE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES	6
Vacinas	6
Alargamento	6
6. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE	6
Conselho dos Negócios Estrangeiros	6
Reunião informal dos ministros da Defesa do Consumidor	7
Videoconferência dos ministros responsáveis pelas Telecomunicações	7
Videoconferência dos ministros dos Assuntos Europeus	7
Videoconferência dos ministros dos Transportes	7
7. ACADEMIA TRABALHOS RECENTES E COM RELEVÓ	7
8. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA	8
Parlamento Europeu	8
Comissão Europeia	8
Conselho da União Europeia	8

1. CONSELHO EUROPEU | ACORDO SOBRE O PACOTE ORÇAMENTAL

Agenda formal

Teve lugar, nos dias [10 e 11 de dezembro](#), uma reunião do [Conselho Europeu em formato presencial](#), presidida por Charles Michel. Nos termos da [carta de convite](#) enviada aos líderes, os temas constantes da [agenda](#) eram:

- **COVID-19:** balanço da situação e o esforço de coordenação global em [resposta à pandemia de COVID-19](#), designadamente em matéria de vacinação e despistagem e do levantamento gradual das restrições.
- **Alterações climáticas:** debate sobre o acordo relativo e uma nova meta de redução das emissões da UE para 2030. Tal permitirá à UE apresentar o seu contributo atualizado determinado a nível nacional para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas até ao final de 2020.
- **Segurança:** debate sobre questões de segurança e, em especial, a luta contra o [terrorismo](#) e o extremismo violento, inclusive em linha.
- **Relações Externas:** dando seguimento às [conclusões de outubro de 2020](#), o Conselho Europeu voltou a debruçar-se sobre a situação no Mediterrâneo Oriental e as relações com a Turquia. Os dirigentes debateram também as relações da UE com a vizinhança meridional.
- **Cimeira do Euro:** em 11 de dezembro realizou-se, em formato inclusivo, uma [Cimeira do Euro](#) consagrada à União Bancária e à União dos Mercados de Capitais.

A **questão das relações futuras com o Reino Unido** (cfr. ponto 2) não foi objeto de debate, tendo a Presidente da Comissão Europeia informado sobre o ponto da situação.

As **Conclusões estão disponíveis [aqui](#)** e, além dos temas detalhados abaixo, versam sobre as relações transatlânticas e as questões de política externa.

Acordo sobre QFP 2021-27/NGEU/Condicionabilidade do Estado de direito

Apesar de não constar da agenda formal do Conselho, um dos temas principais foi o **impasse em torno da oposição da [Hungria e da Polónia sobre a adoção deste pacote orçamental](#)**, de que temos dado nota nas últimas [sínteses](#).

A Presidência alemã liderou as [negociações](#) nos últimos dias, tendo apresentado uma [proposta de compromisso](#) que colheu o consenso dos dois países em causa, por um lado, mas também dos restantes 25, [Presidência](#) incluída. Este acordo não reabre o [acordo global alcançado a 10 de novembro](#), nem altera o teor do regulamento sobre a [condicionalidade relativa ao Estado de direito no orçamento da UE para 2021-2027](#), [dossiê legislativo](#) sobre o qual o [Conselho](#) e o PE haviam chegado a um [acordo político provisório](#) no dia 5 de novembro.

Em síntese, o [compromisso](#) alcançado no Conselho Europeu consiste numa declaração interpretativa¹ integrada nas Conclusões do Conselho, que dispõe o seguinte:

- consagra-se a precisão de que os procedimentos relativos à violação dos valores da UE são os que constam do **Artigo 7.º do Tratado sobre a UE**, tendo este Regulamento um carácter **subsidiário**;

¹ À qual havíamos feito referência nas Sínteses n.º [61](#) e [62](#).

- o âmbito deste Regulamento é **estritamente a proteção do Orçamento da UE**, incluindo o NGEU. A sua aplicação deve ser **objetiva, imparcial**, baseada em factos e sem discriminação entre Estados-Membros;
- os **fatores que podem determinar a ativação** do mecanismo devem ser lidos e aplicados como uma **lista fechada homogénea** e não podem ser relacionados com elementos de outra natureza - as deficiências de Estado de direito de natureza geral não se enquadram no âmbito do Regulamento. A simples identificação de uma violação do Estado de direito não é suficiente para ativar o mecanismo: terá de ser **fundamentado o nexo de causalidade** com as consequências negativas nos interesses financeiros da UE;
- de modo a garantir a aplicação destes princípios, **a Comissão irá elaborar e adotar diretrizes sobre o modo como irá aplicar o Regulamento**, incluindo uma **metodologia** relativa à forma como conduzirá as suas avaliações neste âmbito. Estas diretrizes serão elaboradas em estreita consulta com os Estados-Membros;
- Caso um **Estado-Membro interponha um recurso de anulação do Regulamento junto do Tribunal de Justiça (TJ)** da UE (algo que a Hungria anunciou já que tenciona fazer), as **diretrizes apenas serão finalizadas após o acórdão do TJUE**, para o ter em conta, e a Comissão não poderá, entretanto, propor medidas;
- dado que este Regulamento foi negociado como parte integral do pacote orçamental, será **aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021** e apenas no que diz respeito ao QFP 2021-27 e ao NGEU.

As leituras sobre o teor deste acordo são variadas mas, da nossa parte, importa sublinhar o seguinte:

- não é reaberto o conteúdo do Regulamento sobre a condicionalidade do Estado de direito, **mas é precisado com detalhe o seu âmbito circunscrito e subsidiário**, bem como afirmada uma **perspetiva mais fechada daquilo que são os fatores que podem desencadear** a ativação do mecanismo;
- este Regulamento só será aplicável ao QFP 2021-27, **não se aplicando retroativamente aos pagamentos feitos até 2023 no âmbito do atual QFP 2014-2020**;
- o **recurso de anulação** ao TJUE terá, ao contrário do que é habitual, **efeito suspensivo** na aplicação do Regulamento;
- o processo de **elaboração das diretrizes pela Comissão será acompanhado e monitorizado** pelos Estados-Membros.

Clima

Após uma longa negociação, os líderes chegaram a acordo sobre as metas climáticas da UE: redução de emissões de, pelo menos, 55% até 2030.

2. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO

A menos de **três semanas do final do período de transição** estipulado no Acordo de Saída, esta semana ficou marcada por **vários desenvolvimentos políticos importantes**, mas sem resultados tangíveis relativamente a um acordo sobre as relações futuras.

No final da passada semana, os negociadores decidiram fazer uma **pausa nas conversações**, após terem concluído **não estarem reunidas as condições para um acordo** em três domínios: concorrência (*level playing field*), pescas e governação futura das relações. Deste modo, teve

lugar uma sucessão de contactos ao mais alto-nível, com um primeiro telefonema entre a Presidente da Comissão Europeia e o Primeiro-Ministro britânico, no dia 7, onde se [registaram essas diferenças](#), seguido de um **jantar entre os líderes no dia 9 de dezembro**. Após este encontro, tanto a [Comissão](#) como o [Governo britânico](#) tomaram nota dos pontos de divergência e [instruíram os negociadores a retomar as conversações](#) de modo a que se possa tomar uma decisão final sobre as relações futuras **até Domingo**.

Por outro lado, os copresidentes do Comité Misto UE-Reino Unido (o vice-presidente da Comissão Europeia Maroš Šefčovič e o Chanceler britânico, Michael Gove) anunciaram um acordo de princípio sobre todas as questões pendentes relacionadas com a aplicação do Acordo de Saída. O governo britânico [havia retirado as disposições contrárias a este acordo que colocara no *Internal Market Bill*](#), algo que a UE solicitava, e que permitiu este entendimento, assegurando que o Acordo de Saída e, em especial, o Protocolo relativo à Irlanda e à **Irlanda do Norte**, esteja plenamente operacional no final do período de transição².

Planos de contingência da Comissão

Apesar de anunciar que está a fazer tudo o que está ao seu alcance para chegar a um [acordo mutuamente benéfico com o Reino Unido](#) após o [fim do período de transição](#), a Comissão Europeia reconhece que existe agora **grande incerteza quanto à existência** desse acordo em 1 de janeiro de 2021.

Por conseguinte, apresentou na 5.ª feira, uma [Comunicação sobre medidas de contingência limitadas na ausência de acordo sobre uma futura parceria com o Reino Unido](#), com o objetivo de **cobrir o período durante o qual não houver acordo**. Se nenhum acordo entrar em vigor, terminarão após um período determinado.

A ausência de acordo provocará perturbações em muitos domínios, mas alguns **setores serão desproporcionadamente afetados** devido à falta de soluções de recurso adequadas e porque, em alguns setores, as partes interessadas não podem, elas próprias, tomar medidas de atenuação.

A Comissão apresenta, por conseguinte, quatro medidas de contingência:

- **Conectividade aérea fundamental:** proposta de regulamento para garantir a prestação de certos serviços aéreos entre o Reino Unido e a UE durante 6 meses, desde que o Reino Unido garanta o mesmo.
- **Segurança da aviação:** proposta de regulamento que garante que vários certificados de segurança para os produtos podem continuar a ser utilizados nos aviões da UE sem perturbações, evitando assim a sua imobilização.
- **Conectividade rodoviária fundamental:** proposta de regulamento que cobre o transporte rodoviário tanto de mercadorias como de passageiros, por um período de 6 meses, desde que o Reino Unido garanta o mesmo aos transportadores da UE.
- **Pescas:** proposta de regulamento para criar o quadro normativo adequado até 31 de dezembro de 2021, ou até à celebração de um acordo de pesca com o Reino Unido – se esta for anterior àquela data –, tendo em vista a continuação do acesso recíproco dos

² Chegou-se a um acordo de princípio nomeadamente nos seguintes domínios: Postos de controlo fronteiriços/pontos de entrada específicos para controlos de animais, plantas e produtos derivados, declarações de exportação, fornecimento de medicamentos, fornecimento de carne refrigerada e outros produtos alimentares aos supermercados, e uma clarificação sobre a aplicação das regras relativas aos auxílios estatais nos termos do Protocolo.

navios da UE e do Reino Unido às respetivas águas depois de 31 de dezembro de 2020. A fim de garantir a sustentabilidade das pescas e tendo em conta a sua importância para a subsistência económica de muitas comunidades, é necessário facilitar os procedimentos de autorização dos navios de pesca.

A Comissão trabalhará em estreita colaboração com o Parlamento Europeu e o Conselho a fim de facilitar a entrada em vigor dos quatro regulamentos propostos a **1 de janeiro de 2021**.

3. COMISSÃO EUROPEIA | UNIÃO DA SEGURANÇA | EUROPOL

Relatório intercalar sobre a União da Segurança

Em 24 de julho de 2020, a Comissão adotou uma [Estratégia para a União da Segurança 2020-2025](#), na qual apresentou uma série de iniciativas [destinadas](#) a desenvolver uma abordagem multidisciplinar, coordenada e integrada em matéria de segurança, dentro do pleno respeito pelos direitos fundamentais. Esta semana, foi apresentado o [Primeiro relatório intercalar sobre a Estratégia para a União da Segurança](#), bem como uma síntese da [atual situação no que respeita à aplicação da legislação em matéria de segurança](#) e o [roteiro](#) das próximas iniciativas.

Neste âmbito, a Comissão adotou esta semana uma nova [Agenda de Luta contra o Terrorismo](#) para ajudar os Estados-Membros a melhorar a sua capacidade de antecipação, prevenção, proteção e resposta à ameaça terrorista. Por outro lado, é igualmente proposto um [reforço do mandato da Europol](#), a agência da UE para a cooperação policial, de modo a que possa prestar um melhor apoio operacional às investigações dos Estados-Membros.

Agenda de Luta contra o terrorismo

Face à recente vaga de ataques terroristas em solo europeu, a Comissão antecipou a apresentação desta a Agenda de Luta contra o Terrorismo, prevista para 2021 e que tem como objetivos:

- **Identificar as vulnerabilidades e reforçar a capacidade de antecipação das ameaças:** os Estados-Membros devem certificar-se de que o Centro de Situação e de Informações da UE (INTCEN) dispõe de contributos de elevada qualidade para aumentar o nosso conhecimento da situação. No âmbito da sua próxima proposta sobre a resiliência das infraestruturas críticas, a Comissão criará missões de aconselhamento para apoiar os Estados-Membros na realização de avaliações de risco, com base na experiência de um grupo de conselheiros de segurança da UE.
- **Prevenir ataques combatendo a radicalização:** é importante que o PE e o Conselho adotem com a máxima urgência as regras relativas à [remoção de conteúdos terroristas em linha](#). Por outro lado, a promoção da inclusão e a criação de oportunidades através das políticas de educação, cultura, juventude e desporto são também centrais nesta agenda, além do reforço da ação preventiva nas prisões. Reconhecendo os desafios específicos colocados pelos combatentes terroristas estrangeiros e seus familiares, a Comissão apoiará a formação e a partilha de conhecimentos para ajudar os Estados-Membros a gerir o seu regresso.
- **Promover a segurança desde a conceção e reduzir as vulnerabilidades para proteger as cidades e as pessoas:** os recentes ataques ocorridos na UE visaram espaços com multidões ou altamente simbólicos. A UE intensificará os seus esforços para garantir a proteção física dos espaços públicos, incluindo os locais de culto, através da

segurança desde a conceção. A Comissão apoiará financeiramente a redução das vulnerabilidades dos espaços públicos e proporá igualmente medidas para tornar mais resilientes as infraestruturas críticas (na próxima semana), como as plataformas de transporte, as centrais elétricas ou os hospitais.

- **Reforçar o apoio operacional, a ação penal e os direitos das vítimas, a fim de dar melhor resposta aos ataques:** a cooperação policial e o intercâmbio de informações em toda a UE são fundamentais para uma resposta eficaz em caso de ataque e para levar os autores a tribunal. Em 2021, a Comissão proporá um código de cooperação policial da UE destinado a reforçar a cooperação entre as autoridades policiais, nomeadamente na luta contra o terrorismo.

A Comissão nomeará um **Coordenador da Luta Antiterrorista**, responsável pela coordenação da política e do financiamento da UE no domínio da luta contra o terrorismo, em estreita cooperação com os Estados-Membros e o Parlamento Europeu.

Reforço do mandato da Europol

A Comissão propôs, igualmente, o [reforço do mandato da Europol](#), a agência da UE para a **cooperação policial**. As principais mudanças previstas com o [novo mandato](#) são:

- **Garantir uma cooperação eficaz entre a Europol e entidades privadas:** o mandato revisto permitirá às entidades privadas transmitir informações diretamente à Europol, que poderá analisá-los e canalizar os pedidos dos Estados-Membros a entidades privadas, em conformidade com os requisitos em matéria de proteção dos dados.
- **A Europol poderá também emitir alertas sobre os combatentes terroristas estrangeiros:** a Europol recebe informações preciosas dos países terceiros e das organizações internacionais, mas não as pode introduzir no Sistema de Informação de Schengen (SIS), uma vez que apenas tem acesso ao sistema em modo de leitura. A proposta de [alteração do regulamento](#) hoje apresentada propõe que a Europol seja autorizada a introduzir, no SIS, informações sobre suspeitos e criminosos, em especial combatentes terroristas estrangeiros.
- **Permitir à Europol analisar grandes conjuntos de dados («megadados») para apoiar as investigações criminais,** tendo em conta que o tratamento desses dados faz parte integrante do trabalho da polícia no mundo digital de hoje.
- **Melhorar a cooperação com a Procuradoria Europeia:** através de apoio analítico e da melhoria do intercâmbio de informações.
- **Reforçar o papel da Europol** no que respeita ao desenvolvimento de novas tecnologias para as atividades de aplicação da lei.
- **Reforçar o quadro de proteção de dados da Interpol, a obrigação de prestar contas e o controlo democrático,** em especial graças à introdução de novos requisitos no que respeita à prestação de informações, por parte da Europol, ao **grupo de controlo parlamentar conjunto** responsável pela supervisão das suas atividades.

A revisão do mandato da Europol implica um **aumento do seu orçamento de 180 milhões de euros** e o recrutamento de cerca de 160 membros do pessoal suplementares durante o próximo período orçamental.

Esta [proposta](#) de regulamento para reforçar o mandato da Europol foi precedida de uma [Avaliação de impacto](#), cujo [resumo](#) está disponível, e será um dos temas principais da [8.ª reunião](#)

[do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto sobre a Europol](#) que a Assembleia da República organizará nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2021, no âmbito da [dimensão parlamentar da Presidência do Conselho da UE](#), em conjunto com PE.

4. COMISSÃO EUROPEIA | PACTO EUROPEU PARA O CLIMA

No âmbito do [Pacto Ecológico Europeu](#), após uma [consulta pública](#) realizada entre março e junho de 2020, a Comissão Europeia adotou esta semana o [Pacto Europeu para o Clima](#), uma iniciativa à escala da UE que convida os cidadãos, as comunidades e as organizações a participarem na ação climática e a construírem uma Europa mais verde.

A Comissão lançou, igualmente, um convite à apresentação de propostas, convidando cidadãos e organizações a [tornarem-se embaixadores do Pacto para o Clima](#).

Na fase inicial, o Pacto dará prioridade a ações centradas em quatro domínios que proporcionam benefícios imediatos não só para o clima e o ambiente, mas também para a saúde e o bem-estar dos cidadãos: zonas verdes, mobilidade ecológica, edifícios eficientes e competências ecológicas.

5. PE | ATIVIDADE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES

Vacinas

A [Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar](#) (ENVI) [debateu](#), no dia 10 de dezembro, com o Diretor da Agência Europeia do Medicamento, Emer Cooke, os últimos desenvolvimentos sobre a autorização das vacinas contra a COVID-19, com enfoque na segurança, efetividade e disponibilização das vacinas da Pfizer/BioNTech e da Moderna.

Alargamento

A Comissão de Assuntos Externos ([AFET](#)) discutiu, no dia 10 de dezembro, a abertura pendente das negociações de [adesão à UE da Macedónia do Norte](#) com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Bujar Osmani. Continuando o governo recentemente formado a implementar reformas relacionadas com a UE, o país espera que a primeira conferência intergovernamental de abertura das negociações de adesão se possa realizar sem mais delongas, tendo o debate sido focado nas reformas internas, na melhoria das relações de vizinhança e na agenda da política externa.

6. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

Conselho dos Negócios Estrangeiros

[Reuniram](#) os ministros no dia 7 de dezembro, tendo o Conselho adotado uma decisão e um regulamento que estabelecem um [regime global de sanções em matéria de direitos humanos](#) e os ministros sido informados sobre as eleições legislativas que tiveram lugar na Venezuela no dia 6 de dezembro, tendo o Alto Representante emitido uma [Declaração](#) sobre o tema. Foram debatidas as [relações transatlânticas](#) e a forma de revigorar a parceria estratégica com os Estados Unidos e autonomia estratégica da UE, complementando os esforços para aumentar a resiliência da UE e reforçar a participação multilateral.

Reunião informal dos ministros da Defesa do Consumidor

A [reunião](#) teve lugar no dia 7 de dezembro para apresentação pelo Comissário para a Justiça e Consumidores, Didier Reynders, da Nova Agenda do Consumidor, tendo sido debatida a avaliação das prioridades da Agenda e das suas 22 propostas de acção à luz de uma transformação digital cada vez mais rápida (particularmente tendo em vista o próximo pacote da Lei dos Serviços Digitais e a Directiva horizontal sobre a IA), os objectivos de sustentabilidade da Agenda 2030, e as experiências adquiridas com a pandemia da COVID-19 no domínio da política dos consumidores.

Videoconferência dos ministros responsáveis pelas Telecomunicações

Também no dia 7 de dezembro [reuniram](#) os ministros para um debate de orientação sobre a proposta de [lei relativa à governação dos dados](#), tendo o ministro português anunciado que esta lei será uma das grandes prioridades da próxima Presidência portuguesa. A Presidência informou ainda os ministros de uma [declaração conjunta](#) dos Estados-Membros sobre uma iniciativa europeia relativa a processadores e tecnologias de semicondutores, tendo também sido abordados temas como a [luta contra o abuso sexual de crianças em linha](#) e negociações finais com o Parlamento Europeu sobre o Programa Europa Digital e a criação de um [Centro Europeu de Competências em Cibersegurança](#) e de uma Rede de Centros de Coordenação. A próxima Presidência portuguesa apresentou o seu programa de trabalho para o primeiro semestre de 2021.

Videoconferência dos ministros dos Assuntos Europeus

Os ministros [reuniram](#) no dia 8 de dezembro para preparação do [Conselho Europeu](#), trocando pontos de vista sobre a [pandemia de coronavírus \(COVID-19\)](#), [alterações climáticas: medidas que a UE está a tomar](#), [resposta da UE à ameaça terrorista](#), [conclusões do Conselho Europeu sobre as relações externas de 1 de outubro de 2020](#) e a [Cimeira do Euro](#). Focaram ainda as [Relações UE-Reino Unido](#) e as prioridades legislativas da UE para 2021 e os objetivos e prioridades das políticas para 2020-2024, assim como o Plano de Ação para a democracia europeia.

Videoconferência dos ministros dos Transportes

Os ministros dos transportes [debateram](#), no dia 8 de dezembro, uma proposta de revisão das regras da UE aplicáveis à tarifação rodoviária ([Directiva Eurovinheta](#)), que foca questões como as emissões de gases com efeito de estufa e outros impactos ambientais, o congestionamento e o financiamento das infraestruturas rodoviárias, e a proposta da Comissão relativa ao [Céu Único Europeu](#) (SES). A próxima Presidência portuguesa apresentou o seu programa de trabalho para o primeiro semestre de 2021.

7. ACADEMIA | TRABALHOS RECENTES E COM RELEVÂNCIA

Como é hábito, deixamos algumas ligações para os trabalhos mais recentes do think-tank do PE:

- **o Pacto relativo às Migrações e Asilo:** [Screening of third-country nationals at the EU's external borders](#); [Reforming asylum and migration management](#); [The state of play of Schengen governance: An assessment of the Schengen evaluation and monitoring](#)

- [mechanism in its first multiannual programme](#); [Hotspots at EU external borders: State of play](#) e [The need for solidarity in EU asylum policy](#)
- [Reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade](#)
- *a recuperação europeia pós-COVID-19*: [Towards a common EU approach to lifting coronavirus-related restrictions on freedom of movement](#), [Ten opportunities for Europe post-coronavirus: Exploring potential for progress in EU policy-making](#), [Coronavirus: Europe confronts the second wave](#) e [Coronavirus: The second wave](#)
- *as eleições nos EUA e a política externa* [Post-Trump: Great expectations of Biden](#); [US Presidential election](#), [EU foreign, security and defence policies](#).

8. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

Parlamento Europeu

Na próxima semana, terá lugar uma [sessão plenária do PE](#), em que se destaca³

- [Oposição democrática na Bielorrússia recebe o Prémio Sakharov 2020](#)
- Possível votação do [pacote de financiamento da UE e o orçamento de 2021](#)
- Debate sobre o [Conselho Europeu](#)
- Debate sobre [estratégia para garantir distribuição justa de vacinas](#)
- Votação do [REACT-EU](#)
- PAC: Votação de [Regras transitórias para financiamento agrícola e ajuda aos produtores](#)

Comissão Europeia

A [próxima reunião](#) do Colégio será no dia [16 de dezembro](#), com a adoção de várias propostas, destacando-se: **Ato sobre os Serviços Digitais** (adiado da semana que passou), a **Comunicação sobre a estratégia de cibersegurança** ou a **Revisão da Diretiva sobre a segurança das redes e dos sistemas de informação**.

Conselho da União Europeia

- 14.12: [Videoconferência dos ministros da Energia](#), [Videoconferência dos ministros dos Assuntos Internos](#)
- 15.12: [Conselho \(Agricultura e Pescas\)](#)
- 16.12: [Videoconferência do Eurogrupo](#)
- 17.12: [Conselho \(Ambiente\)](#)

Bruxelas | 11 de dezembro de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

(com Catarina Ribeiro Lopes, Secretariado da COSAC)

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).

³ Fonte: Serviço de Imprensa do PE